



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100199-6			
DETERMINAR:			
1. Proceder ao estudo das necessidades de pessoal da Câmara, ato contínuo realizando o necessário concurso público em face do excessivo número de cargos comissionados integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo.	Implementada parcialmente		Planejamento que possibilitará a realização de concurso público, para prover o quadro de servidores necessários para Câmara; Aprovação da Lei que cria cargos para preenchimento através de concurso; Diminuição por Lei do quantitativo de cargos comissionados deste Poder Legislativo; Realização no exercício de 2017 de certame licitatório para contratação de empresa responsável para realização de concurso público.
2. Atentar para os prazos de encaminhamento dos documentos previstos nas Resoluções desta Corte de Contas.	Implementada	Envio tempestivo das informações do Sagres EOF e Folha, abertura de chamados técnicos ao TCE/PE, quando da impossibilidade de envio e posterior resolução, bem como publicação de relatórios de gestão fiscal de acordo com prazos estabelecidos pela legislação.	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.